

# Conselheiros do Cocsama realizaram a primeira reunião do ano

Aconteceu no dia 10/02, às 15h30min, na Rua Aurélio Gatti, 22, na Esplanada, em Colatina, a primeira reunião dos Conselheiros do Cocsama, com pautas importantes para um ano de muito trabalho e debate sobre o setor de energia elétrica.

Ainda no dia, os Conselheiros tiveram um curso de Ação de Capacitação sobre instalação e implantação de rede elétrica, com o engenheiro elétrico da ELFSM Alexandre Leite Ferreira. No curso de Capacitação, o choque elétrico, foi o destaque na apresentação, com vários pontos levantados, e as consequências que o choque elétrico pode ter no corpo humano.

## Você sabe quais as consequências de um choque elétrico?

Quando uma pessoa sofre um choque elétrico as consequências podem ser: queimaduras, Contrações Musculares e do Sistema Nervoso e, dependendo da intensidade do choque, poderão ser afetados órgãos vitais como Coração e Pulmão, que podem levar a pessoa à morte.

## Primeiros socorros para choque elétrico?

Corte ou desligue a fonte de energia, mas não toque na vítima;

Afaste a pessoa da fonte elétrica que estava provocando o choque, usando materiais não condutores e secos como a madeira, o plástico, panos grossos ou borracha;

Chame uma ambulância.

## Valores aproximados de corrente e os danos que causam:

1mA a 10 mA — apenas formigamento;

10mA a 20 mA — dor e forte formigamento;

20mA a 100 mA — convulsões e parada respiratória;

100 mA a 200 mA — fibrilação;

Acima de 200 mA — queimaduras e parada cardíaca.



IBMF engenharia

Embora os benefícios da eletricidade sejam muitos, devemos nos atentar aos riscos que a eletricidade nos oferece, que é o choque elétrico.

## DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

**Direitos e Deveres**

Você pode escolher entre **seis datas** para o vencimento da conta de luz!

Conheça a Resolução ANEEL 414/2010, que garante os direitos do consumidor de energia. #anelessencial

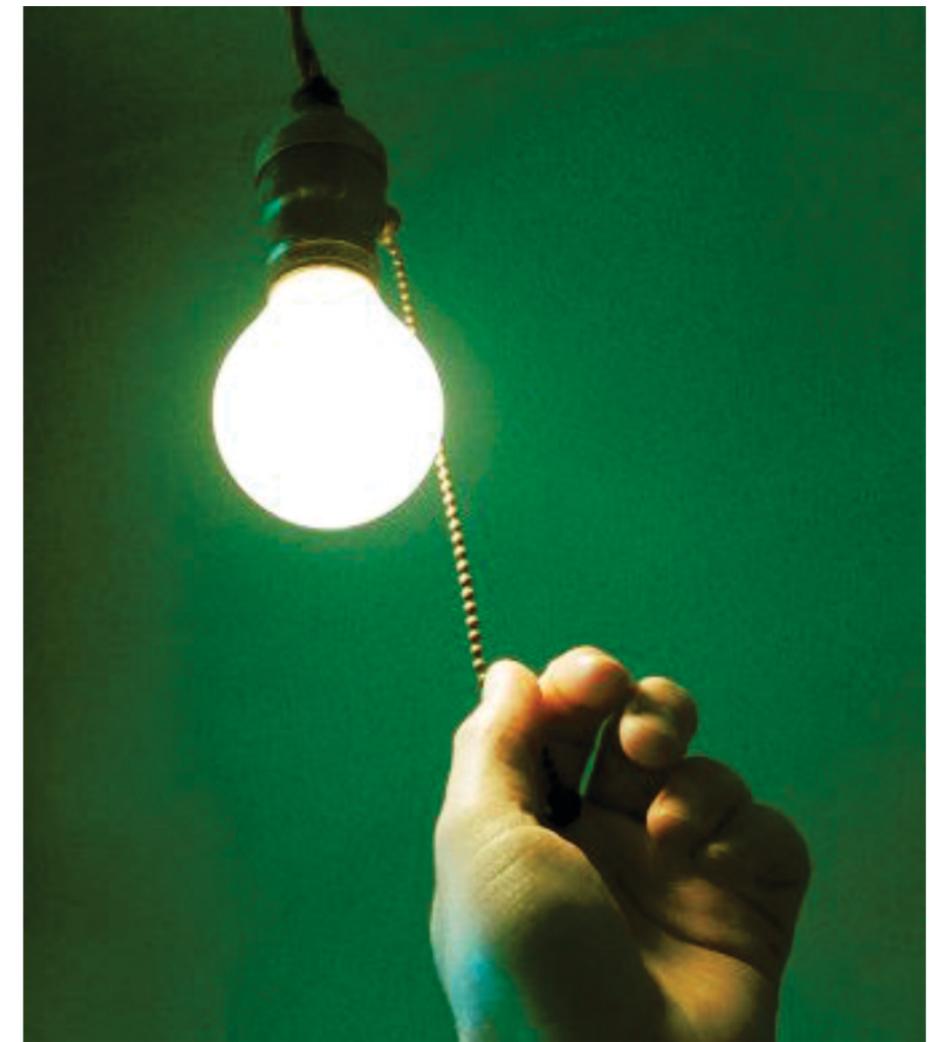
**ANEEL** | Essencial para a energia. Essencial para o Brasil.

# Tarifa Branca passa a valer para toda a baixa tensão

divulgação

A partir deste ano, os consumidores já podem aderir à tarifa branca de energia e economizar na conta de luz. Pequenos estabelecimentos industriais podem ser contemplados, entretanto, segundo Tatiana Lauria, especialista em Infraestrutura da Firjan, é preciso ficar atento ao perfil de consumo para não errar e pagar mais caro. Para isso, é fundamental observar as variações de horário e de preço adotado por cada operadora atuante no estado.

Os interessados devem requerer a troca do medidor junto à concessionária, que terá prazo de até 30 dias da data da solicitação para concluir a operação. O consumidor não será cobrado pela adesão, mas poderá ficar responsável pelos custos decorrentes de eventuais alterações no padrão de entrada da energia no imóvel. Não há necessidade de trocar o medidor para quem permanecer no modelo antigo.



A Tarifa Branca é uma nova opção tarifária para as unidades consumidoras.

Página 03

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS**

VERDE AMARELO VERMELHO

**Disponível calendário de acionamento das bandeiras tarifárias para 2020**

Página 02

# Disponível calendário de acionamento das bandeiras tarifárias para 2020

Já está disponível no site da ANEEL o calendário previsto de divulgação das bandeiras tarifárias para o ano de 2020. A bandeira tarifária verde de fevereiro foi divulgada no dia 31/01.

Criado pela ANEEL, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia gerada, possibilitando ao consumidor reagir a essa sinalização com o uso consciente da energia elétrica, evitando desperdícios. Além disso, esse custo é pago de imediato nas faturas de energia, o que desonera o consumidor do pagamento de juros da taxa Selic sobre o custo da energia nos processos tarifários de reajuste e revisão tarifária. Conheça o vídeo da ANEEL sobre as bandeiras tarifárias:

O funcionamento das bandeiras tarifárias é simples: as cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração. Confira aqui mais informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias.

## CALENDÁRIO PREVISTO DE DIVULGAÇÃO DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS -2020

Março	28/02/2020
Abril	27/03/2020
Maior	24/04/2020
Junho	29/05/2020
Julho	26/06/2020
Agosto	31/07/2020
Setembro	28/08/2020
Outubro	25/09/2020
Novembro	30/10/2020
Dezembro	27/11/2020

As Bandeiras Tarifárias trazem mais transparência ao custo da energia elétrica. As cores verde, amarela e vermelha indicam ao consumidor o custo de geração de energia elétrica no país.

Com as bandeiras, a conta de luz ficou mais transparente e o consumidor tem a melhor informação, para usar a energia elétrica de forma mais eficiente, sem desperdícios.



E-mail: conselho@elfsm.com.br

### INFORMATIVO DO COSAMA

Publicação do Conselho de Consumidores da ELFSM S/A

Criado pela Lei nº 8.631/93 e sendo atualmente regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 451/2011.

Rua Aurélio Gatti 22 - sala 203 Colatina - ES

Tel.: (27) 2101-2362/ 2101-2308

#### Presidente

Fioravante José M. Marino  
Vice-presidente  
Acácio Franco

#### Secretário Executivo

Lídia Inez Clabunde Radins

#### Suplente

Alexandre Leite Ferreira

#### Conselheiros:

Representante da CLASSE RESIDENCIAL  
Conselheiro titular: Ademir A. Freitas da Silva  
Conselheiro suplente: Cleidomar Gomes

Representante da CLASSE INDUSTRIAL  
Conselheiro titular: Edvaldo Almeida Vieira  
Conselheiro suplente: Israel Moreira Junior

Representante da CLASSE COMERCIAL  
Conselheiro titular: Fioravante José M. Marino  
Conselheiro suplente: Geraldo M. Gobbi

Representante da CLASSE RURAL  
Conselheiro titular: Acácio Franco  
Conselheiro suplente: Ervino Lauer

Represen. da CLASSE PODER PÚBLICO  
Conselheiro titular: Alberto Cesar de Lima  
Conselheiro suplente: Carla Costa Madureira



## CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Calendário de Reuniões Ordinárias - Ano de 2020

### DATA HORÁRIO

09 de março	15hs
11 de maio	15hs
13 de julho	15hs
10 de agosto	15hs
14 de setembro	15hs
09 de novembro	15hs
14 de dezembro	15hs

# Tarifa Branca passa a valer para toda a baixa tensão

divulgação

Está em vigor desde do início do ano a opção pela tarifa branca para todas unidades consumidoras conectadas em baixa tensão no país. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica, a modalidade não se aplica a consumidores residenciais classificados como baixa renda, beneficiários de descontos previstos em Lei e à iluminação pública.

Segundo a agência reguladora, a tarifa branca sinaliza aos consumidores a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo. Aprovada em 2016, a aplicação da tarifa seguiu um cronograma de preferência, de modo a priorizar as solicitações em diferentes perfis de consumidores.

Em 2018 passou a valer para novas ligações e para unidades consumidoras com média anual de consumo mensal superior a 500 KWh/mês. Um ano depois, para unidades consumidoras com média anual de consumo mensal superior a 250 KWh/mês. Agora, para todas as unidades consumidoras.

Nos dias úteis, a tarifa branca tem três valores: ponta, intermediário e fora de ponta. Esses períodos são estabelecidos pela Aneel e são diferentes para cada distribuidora. Sábados, domingos e feriados contam com a tarifa fora de ponta nas 24 horas do dia.

“É muito importante que o consumidor, antes de optar pela tarifa branca, conheça seu perfil de consumo. Quanto mais o consumidor deslocar seu consumo para o período fora de ponta, maiores são os benefícios desta modalidade. Todavia, a tarifa branca não é recomendada se o consumo for maior nos períodos de ponta e intermediário e não houver possibilidade de transferência do uso dessa energia elétrica para o período fora de ponta. Nessas situações, o valor da fatura pode subir. Por isso, é bom ter atenção ao solicitar a mudança”, alerta a Aneel.

Da mesma forma que é possível aderir, se o consumidor não perceber vantagem, ele pode solicitar sua volta à tarifa convencional. A distribuidora terá 30 dias após o pedido para retornar o consumidor ao sistema anterior. Caso queira participar de novo



A Tarifa Branca é uma modalidade tarifária criada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

da modalidade tarifária branca, há um período de carência de 180 dias.

A agência reguladora sugere que o consumidor deve comparar suas contas com a aplicação das duas tarifas para ter certeza se a nova modalidade pode ser vantajosa. Isso é possível por meio de simulação com base nos hábitos de consumo e equipamentos. Para aderir à tarifa branca, os consumidores precisam formalizar sua opção junto à distribuidora. Quem não optar por essa

modalidade continuará sendo faturado pelo sistema atual.

Mais informações sobre os períodos de cada distribuidora podem ser consultadas por meio deste link. Já para saber mais sobre a tarifa branca, acesse a página sobre o assunto ao clicar aqui.

Para acessar o número de adesões registrado, basta consultar o módulo tarifa branca na página Luz na Tarifa.

Os postos tarifários são aplicados aos dias úteis. Já nos fins de semana e feriados nacionais, todas as horas são consideradas como fora de ponta. São 11 os Feriados Nacionais:

## FERIADOS NACIONAIS

-	Terça-feira de Carnaval
-	Sexta-feira da Paixão (Páscoa)
-	Corpus Christi
1º de janeiro	Confraternização Universal
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
7 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora de Aparecida
2 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal